



PORTARIA Nº 265/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Interrompe, a pedido, licença sem vencimento do servidor abaixo indicado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 172/2024 de 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, licença sem vencimento, da servidora **MARCIA LIMA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Agente Público, matrícula 105411, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Ichu, 06 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

